

FELLOW EM URODINÂMICA E DISFUNÇÕES MICCIONAIS

O Hospital e Maternidade Brasil e Hospital Rede D'Or São Luiz Anália Franco, representado pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) torna pública a abertura das inscrições relativas à seleção de candidatos ao Fellow em Urodinâmica e Disfunções Miccionais, com início previsto para o mês de março de 2022.

Neste edital estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, fases, divulgação dos resultados, e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Será oferecida **01 (uma) vaga** para Urodinâmica/ Disfunções miccionais, com duração de 12 meses, **sem bolsa auxílio**, sob a coordenação do Dr. Daniel Moser no Hospital e Maternidade Brasil e Anália Franco, com carga horária semanal de 24 horas (segundas e terças-feiras das 07h às 19h00)
- 1.2 Remuneração: Não está prevista remuneração durante o Fellowship.
- 1.3 Pré-requisito: ter concluído residência médica em urologia até 28/02/2022.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 De 02 de dezembro de 2021 **a 06 de fevereiro de 2022**.
- 2.2 Realizar a inscrição pelo Portal do IDOR na internet, www.idor.org, onde estarão disponibilizados o Edital e o Formulário de Inscrição até às **23h59 min** do dia **06 de fevereiro de 2022**.
- 2.3 Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, efetuado via boleto bancário a ser impresso em www.idor.org ou cartão de crédito. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário (guichês), nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, impreterivelmente até o vencimento, estipulado no boleto bancário, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, assim como as regras para pagamento constantes neste Edital. A inscrição só será aceita com o depósito devidamente efetuado.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.
- 2.5 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, DOC eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.
- 2.6 O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição bancária.

2.7 Informações Complementares:

- 2.7.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7.2 Não serão aceitas inscrições, pagamentos de taxa de inscrição ou qualquer documentação exigida condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- 2.7.3 A taxa de inscrição **NÃO SERÁ DEVOLVIDA** em hipótese alguma, nem haverá parcelamento do valor da taxa.
- 2.7.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao código do Programa pretendido.
- 2.7.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- 2.7.6 Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimento de lacuna do requerimento da inscrição.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato poderá acessar seu *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato pelo Portal do IDOR na internet (www.idor.org) após preenchimento do Formulário de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.
- 3.2 O candidato deverá verificar suas informações, *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de

inscrição (**até 06/02/2022**), caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a Secretaria de Ensino do IDOR-SP através do email ensinosp@idor.org

3.3 O candidato ficará responsável pela verificação do dia, local e horário da fase, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.

3.4 O candidato deverá portar no dia documento de identificação oficial com foto.

3.5 O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE ENSINO (IDOR-SP), INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE PELO E-MAIL: ensinosp@idor.org

3.6 As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização das provas.

4. PROCESSO SELETIVO:

4.1. Entrevista e Arguição do Curriculum Vitae

URODINÂMICA/ DISFUNÇÕES MICCIONAIS

Período	Critérios de Seleção	Pontuação
11 de fevereiro de 2022 – das 13:00 às 20:00 Presencial / Online	Entrevista e arguição de currículo.	100

Eventuais mudanças serão avisadas com antecedência de até 24 horas aos candidatos regularmente inscritos.

4.2 A **entrevista será realizada preferivelmente presencial**, com agendamentos de 30 minutos por candidato, no IDOR-SP, endereço: Avenida República do Líbano, 611 - Ibirapuera - São Paulo - SP.

4.3 O candidato que morar em cidade fora de São Paulo, ou tiver algum impedimento no dia para realizar o deslocamento até o local de entrevista, deverá enviar um e-mail para ensinosp@idor.org até 06/02/2022 com a **solicitação para realização da entrevista de**

maneira online bem como com a justificativa para tal. O pedido será avaliado e se deferido a entrevista será agendada de maneira online, via Zoom.

4.4 O Currículo Vitae deve ser enviado para ensinosp@idor.org até às 23h59min do dia 06/02/2022.

5. DO RESULTADO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

5.1 O candidato que realizar entrevista/ arguição de currículo e obter a maior pontuação, estará aprovado.

5.2 O resultado final será divulgado dia 15/02/2022 a partir das 14 horas pelo portal do IDOR (www.idor.org)

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado, deverá se matricular no dia 17 de fevereiro de 2022, através do e-mail: ensinosp@idor.org, no período de 08 às 16 horas.

6.2 O candidato que não se matricular dentro do período estabelecido no item acima, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. A vaga remanescente será ocupada pelo candidato a seguir da lista de aprovação.

6.3 Documentação necessária para matrícula:

- 2 retratos 3x4 coloridos (recentes);
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Urologia (frente e verso);
- CPF (original e cópia);
- RG (original e cópia);
- Carteira de identidade profissional (CRM), original e cópia;
- Currículo resumido ou Lattes;
- Certidão de Quitação do CREMESP;

- Certidão ético-profissional do CREMESP;
- Carteira de vacinação;

6.4 A abertura do programa será dia 07 de março de 2022 (segunda-feira) no **Hospital Rede D'Or São Luiz Anália Franco**, no endereço: R. Francisco Marengo, 1312 - Anália Franco, São Paulo, e no dia **08 de março de 2022** (terça-feira) as atividades serão realizadas no **Hospital Brasil** – Rede D'Or São Luiz, localizado no endereço: Rua Votuporanga, 111, Vila Dora - Santo André – SP.

6.5 O início das atividades em ambos os hospitais nos dias 07 e 08 de março de 2022 está prevista para às 07:00, com término programado para às 19:00.